



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 541/GR/UFGS/2019

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário do *Campus* Chapecó para atuação na Diretoria de Comunicação (DICOM)”, de acordo com a LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFGS/2015.

1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Requisitos para inscrição

1.1.1 Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Letras - Português e Espanhol da UFGS - *Campus* Chapecó;

1.1.2 Ter integralizado a primeira e a segunda fase do curso de Letras - Português e Espanhol;

1.1.3 Não cursar a última fase do curso (10ª) em 2019;

1.1.4 Disponer de vinte horas semanais nos turnos da manhã e/ou da tarde para as atividades do estágio.

1.2 Procedimentos para inscrição

1.2.1 O candidato deve encaminhar os documentos para inscrição pelo *e-mail* dir.dicom@uffs.edu.br do dia 29/05/2019 até o dia 09/06/2019;

1.2.2 Documentos necessários:

I - Ficha de inscrição (**ANEXO I** deste edital);

II - Cópia do documento oficial de identidade com foto;

III - Histórico escolar atualizado.

1.3 Homologação das inscrições

1.3.1 A homologação provisória das inscrições será divulgada no dia 10/06/2019, no site da UFGS (www.uffs.edu.br).

1.3.2 O candidato poderá protocolar recurso por escrito, na DICOM (sala 1-4-02 - Unidade Bom Pastor - Reitoria), das 8h às 17h do dia 11/06/2019.

1.3.3 A homologação final das inscrições será divulgada no dia 12/06/2019.

1.4 Prova prática de seleção

1.4.1 A prova prática de seleção dos candidatos, sob responsabilidade da DICOM, será realizada no dia 14/06/2019, a partir das 14h30, na sala nº 1-1-05 (Sala de Capacitação), subsolo da Unidade Bom Pastor - Reitoria (centro de Chapecó).

1.4.2 O candidato deverá comparecer ao local da prova com quinze minutos de antecedência (14h15).

1.4.3 A prova prática, cujo objetivo é verificar a competência do candidato no emprego da língua portuguesa padrão em textos escritos, será classificatória e eliminatória.

1.4.4 O tempo de duração da prova será de, no máximo, noventa (90) minutos.

1.4.5 O candidato deverá levar caneta (tinta cor preta ou azul) para realizar a prova.

1.4.6 O candidato poderá utilizar lápis e borracha para as atividades de rascunho.

1.5 Critérios de seleção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.5.1 A prova prática consistirá em identificação de equívocos num texto escrito (aspectos de ortografia, pontuação, acentuação, concordância e regência - verbal e nominal), correção e apresentação de justificativa, de acordo com as normas gramaticais.

1.5.2 A aprovação na prova prática está condicionada a, no mínimo, 60% de acertos.

1.6 Critérios de desempate

1.6.1 Em caso de resultado idêntico na prova escrita, o critério de desempate será, sucessivamente:

a) nota mais alta em Leitura e Produção Textual II;

b) nota mais alta em Leitura e Produção Textual I;

c) sorteio.

1.7 Divulgação dos resultados

1.7.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 17/06/2019, no site da UFFS.

1.7.2 Os candidatos poderão protocolar recurso por escrito, na DICOM (sala 1-4-02 - Unidade Bom Pastor - Reitoria), das 8h às 17h do dia 18/06/2019.

1.7.3 Os recursos serão analisados pela DICOM, responsável pela realização da seleção.

1.7.4 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 19/06/2019, no site da UFFS.

1.8 Início das atividades

1.8.1 O início das atividades na DICOM está previsto para o mês de julho de 2019.

1.9 Validade

1.9.1 A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

2 CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL/MEIO
Inscrições	De 29/05/2019 a 09/06/2019	<i>e-mail</i> dir.dicom@uffrs.edu.br
Homologação provisória das inscrições	10/06/2019	www.uffrs.edu.br
Recurso da homologação provisória das inscrições	11/06/2019 - das 8h às 17h	DICOM (sala 1-4-02 - Unidade Bom Pastor - Reitoria, Av. Fernando Machado, 108 E, Centro)
Homologação final das inscrições	12/06/2019	www.uffrs.edu.br
Prova prática	14/06/2019 - 14h30 até as 16h	Sala nº 1-1-05 (Sala de Capacitação, subsolo da Unidade Bom Pastor - Reitoria, Av. Fernando Machado, 108 E, Centro)
Resultado provisório	17/06/2019	www.uffrs.edu.br
Recurso ao resultado provisório	18/06/2019 - das 8h às 17h	DICOM (sala 1-4-02 - Unidade Bom Pastor - Reitoria, Av. Fernando Machado, 108 E, Centro)
Resultado final	A partir do dia 19/06/2019	www.uffrs.edu.br

Chapecó-SC, 28 de maio de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários - Estágio não obrigatório - EDITAL N° 541/GR/UFFS/2019		
Opção de vaga (X) Setor de atuação Diretoria de Comunicação - Reitoria		
Nome:		
Matrícula:	Curso/Turno:	Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Data de nascimento:	
Telefone residencial:	Telefone celular:	E-mail:
Endereço: (rua, nº, complemento)		
Bairro:	Cidade-UF:	CEP:
É portador de necessidades especiais? () Não () Sim. Qual:		
Local e Data		
Assinatura do candidato		